

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Junho de 2018.

2016/2017) e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

DEFERIR o gozo de férias do Defensor Público Dr. **Mauro Ferreira** nos dias 11/09 a 14/09/2018 e nos dias 15/10 a 19/10/2018 (período aquisitivo 2015/2016).

DEFERIR o gozo de férias da Defensora Pública Dra. **Rafaela Farias Viana** nos dias 07/08 a 10/08/2018 (período aquisitivo 2017/2018) e SUSPENDER 11 (onze) dias por imperiosa necessidade do serviço.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 406237

Grupo de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº474 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO MARY Nanci de Deus, lotada na Defensoria Fazendária de Guarapari, no turno vespertino, a partir de 22/06/2018.

Vitória, 20 de junho de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 406354

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO Nº 031/2015 - EXTERNO

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A - ESCELSA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato 031/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor estimado do presente CONTRATO é de **R\$ 1.379.800,20** (um milhão trezentos e setenta e nove mil

oitocentos reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: Terá início no dia 24 de julho de 2018.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 150191

GESTOR DO CONTRATO: FABRICIO PINHAL CARREIRA

MATRICULA: 207885

Secretaria da Assembleia Legislativa em, Vitória, 19 de junho de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 406104

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 342, de 18.06.2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) EFETUAR a designação automática da servidora GLAUCIA SANCHES GIOLITO para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 34ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato;

2) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 115, publicado no DOEES em 15.03.17 e o Ato nº 856, publicado no DOEES em 02.01.18.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 406298

ATO Nº 343, de 18.06.18

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada EDYR MARTINELLI GUIMARÃES para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 34ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da

Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 406300

Comarca do Interior

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO : 0013773-27.2016.8.08.0011

AÇÃO: Procedimento Comum
Requerente: NILSIMAR FUZARI
Requerido: ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO E AUTO POSTO VIVENDA LTDA - EPP

MM. Juiz(a) de Direito da Cachoeiro de Itapemirim - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica (m) devidamente CITADO(S) OS REQUERIDOS ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 328.361.987-53 e AUTO POSTO VIVENDA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.100.954/0001-79, atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

ADVERTÊNCIAS

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado,

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) C) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

DESPACHO

FI: Refere-se à Ação de Obrigação de Fazer c/c Danos Morais" proposta por NILSIMAR FUZARI em face de ANTONIO DE SOUZA MOURA FILHO e AUTO POSTO VIVENDA LTDA -EPP.

Após diversas tentativas de localização dos requeridos, e tendo sido realizada pesquisa de novo endereço dos mesmos, fl. 53, os autores não obtiveram êxito, consoante se observa das certidões de 44/verso, 60/verso e ars de ff. 45 e 62.

Ante o exposto, a autora pleiteou pela citação dos requeridos por edital, conforme exposto no petitório de f. 65.

É o que me cabia relatar. Decido.

Em razão do que fora circunstanciado às ff. 44verso e 60/verso, bem como nos ARs de f. 45 de 62, acolho o requerimento de citação ficta dos requeridos

-Antônio de Souza Moura Filho e Auto Posto Vivenda LTDA - EPP e assim determino a citação destes por edital, nos termos daquilo que dispõe o art. 257, III do Código de Processo Civil - prazo de 30 (trinta) dias.

Caso estes, citados por edital, permaneçam silentes, nomeio Curador Especial, em consonância com o disposto no art. 72, II do Código de Processo Civil, um dos doutos Defensores Público que respondem por este juízo, o qual deve ser intimado do múnus e para apresentação da resposta no prazo legal.

Outrossim, retira-se de pauta a audiência já aprazada, haja vista a falta de tempo hábil para cumprimento da diligência pleiteada.

Após cumpridos todas as determinações, voltem-me conclusos para novas apreciações. Diligencie-se com as formalidades legais.

Cachoeiro de Itapemirim,
10/05/2018

JUAREZ ROCHA CORDERO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas.

Protocolo 404660

Publicações de Terceiros

M.H.M. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - torna público que **obteve** da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), através do processo nº 18437/2017, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 086/2017 - para a Atividade de Frigorífico sem abate e sem produção de alimentos (unidades de refrigeração e comercialização) na localidade de N. Sra. da conceição - Município de Guarapari - ES.

Protocolo 404271

METALMEKS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 39.627.286/0001-75 - torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº 37933/2015 a LMR 056/2018 classe I - exercer a atividade casa de festas e eventos. No bairro Parque Residencial Mestre Álvaro - na cidade de Serra - ES.

Protocolo 404273

ELB INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.959.814/0001-98 NIRE 32201660047

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A sociedade empresária limitada, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 495, sala 304, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050335, comunica que de acordo com a deliberação aprovada em ATA de Reunião de Sócios realizada em 10/05/2018, procedeu com a redução do capital social de R\$ 11.688.000,00 para R\$ 10.483.080,00 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e oitenta reais). O presente